

COMPETITIVIDADE

### Dilma diz que Brasil pode ter um novo 'surto de investimento' em etanol

A presidente Dilma Rousseff disse ontem, na Espanha, que acredita em uma nova onda de investimentos em etanol, que deverá melhorar a competitividade do setor no Brasil. Para a presidente, essa retomada "vai melhorar a relação de preço etanol-gasolina".

(Agências)

COMISSÃO

### Senador vê chances de colocar relatório preliminar do Orçamento em votação

O relator do Orçamento, Romero Jucá, disse ontem que ainda não há entendimento para a votação do relatório preliminar do Orçamento. No entanto, acredita ser possível submetê-lo hoje à apreciação da CMO (Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização).

(Agências)

A PARTIR DE HOJE

### Campanha dá desconto de até 50% para pagamento de cheque devolvido

A TeleCheque começa hoje campanha que dará desconto de até 50% para quem quitar à vista a dívida contraída recentemente com cheque sem fundo. Também há opção de parcelamento. A empresa enviará convite de negociação aos devedores. Informações no 0800-282 8855. (GL)



# Câmara e governo negociam votação do fim do fator

## Em negociação

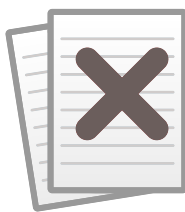
- O Congresso aprovou, em 2010, o fim do fator previdenciário
- Porém o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva vetou o projeto

### Substituto

Os parlamentares decidiram, então, sugerir como substituto o projeto do fator 85/95, que previa aposentadoria integral quando:



Mulheres	Homens
	
<b>85</b>	<b>95</b>
Na soma da idade com o tempo de contribuição	

- Para quem não atingir 85 ou 95, o fator continuaria a reduzir a média salarial
- Nesses casos, a tabela do fator, atualizada com base na expectativa de vida, continuaria a ser utilizada



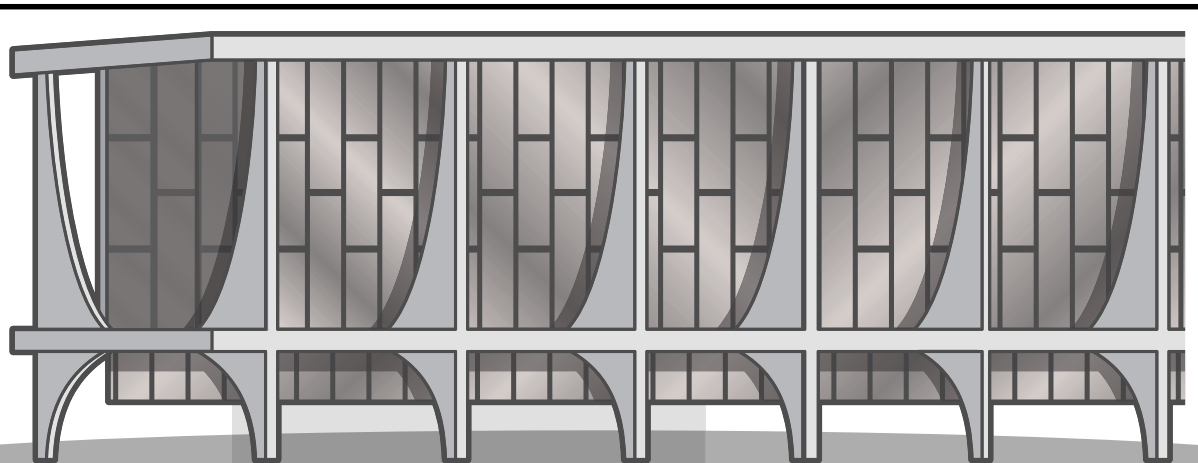
### Esse projeto foi levado à comissão de negociações criada especialmente para tratar do fim do fator, onde foi modificado

O projeto aprovado garante aposentadoria integral para quem tiver:

Mulheres	Homens
	
<b>85</b>	<b>95</b>
Na soma da idade com o tempo de contribuição	

- Para quem se aposentar antes de 85 ou 95, haveria o desconto de 2% ao ano sobre a média salarial
- Para quem ultrapassar os 85 ou 95, haveria o bônus de 2% para cada ano a mais

Os parlamentares, agora, estão negociando as mudanças com o governo



### Lideranças vão decidir se projeto que acaba com redutor entrará na pauta; sindicatos prometem pressão

O líder do governo na Câmara, deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP), deve se reunir hoje pela manhã com representantes do Planalto para discutir, entre outros temas, o projeto que acaba com o fator previdenciário — índice que reduz o benefício de quem se aposenta mais cedo. A posição do governo será levada à reunião dos líderes dos partidos na Câmara, que hoje vão decidir se a proposta de fim do fator será votada nesta semana.

O presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia (PT-RS), havia anunciado a intenção de colocar o projeto em votação hoje, em acordo com as lideranças. Na semana passada, porém, ele recuou. Disse que ainda "costurava um acordo" com o governo e que, por isso, a votação não era garantida.

Representantes dos aposentados e líderes sindicais estarão hoje em Brasília para pressionar pela votação. De acordo com a Força Sindical, cerca de 500 lideranças marcarão presença na Câmara para conversar com parlamentares e representantes dos partidos.

Para o deputado federal Paulo Pereira da Silva (PDT-SP), o Paulinho da Força, o governo está "meio contra", mas "existe um compromisso dos líderes e do Marco Maia" para que o fim do fator entre na pauta da semana.

O governo não tem demonstrado disposição para colocar o assunto em votação neste ano, declarando que antes é preciso amadurecer um substituto para o fator previdenciário que não afete as contas da Previdência.

O Congresso discute trocar o fator pela fórmula 85/95, que dá aposentadoria integral para quem alcançar, na soma da idade com o tempo de contribuição, 85 (mulheres) ou 95 (homens). O governo, porém, diz que a fórmula é inviável. (Gisele Lobato)

## Opinião do governo

- 1 Algumas das discussões são consideradas **inviáveis** pelo governo
- 2 Se forem aprovadas no Congresso como estão, a presidente Dilma deverá **vetar** os projetos

## Problemas apontados

- O projeto original não acaba de vez com o fator previdenciário
- O sistema que dá desconto de 2% para quem não atingir a fórmula ou bônus para quem ultrapassá-la é considerado **pior** do que o fator

## % O fator

- Quando o redutor foi criado, a intenção era adiar as aposentadorias por tempo de contribuição
- A fórmula leva em conta a idade e o tempo de contribuição do segurado, além da expectativa de vida da população
- Assim, quanto mais jovem o segurado, maior será o desconto do fator

## Ponto positivo

- Para as contas do INSS, o fator foi bom, pois os gastos com os benefícios caíram
- Nos quase dez anos de fator, a Previdência calcula uma economia de até R\$ 40 bilhões

## Pontos negativos

- O fator não atingiu seu objetivo original, pois a média de idade do pedido de aposentadoria não mudou: continua em 53 anos
- Como os segurados não adiaram a aposentadoria, o valor dos benefícios caiu



Fontes: parlamentares, INSS e Ministério da Previdência

DECISÃO VALERÁ PARA TODOS OS PROCESSOS

# STF julgará redutor duplo no benefício proporcional

O STF (Supremo Tribunal Federal) vai decidir se é correta a aplicação do fator previdenciário sobre as aposentadorias proporcionais concedidas após 1999. A decisão valerá para todos os processos similares do país.

Os ministros reconheceram a repercussão geral no dia 16. "O STF chamou para si a

competência e isso vai influenciar em todo o Judiciário", diz o advogado Guilherme Portanova, que cuida da ação que está no Supremo.

No caso em questão, a seguradora pedia para se livrar do fator, pois já tinha cumprido as regras de transição da proporcional, de 1998. Ela argumentou que, como

teve também o desconto do fator, criado em 1999, seu prejuízo foi duplo.

Até 1998, para ter a proporcional, bastava ter 30 anos de INSS (homens) ou 25 anos (mulheres). Essa possibilidade deixou de existir para os novos segurados. Para quem já contribuía para a Previdência, foi criada uma

regra de transição, que prevê uma idade mínima — de 48 anos (mulheres) e 53 anos (homens) — e um pedágio, que é um tempo extra de contribuição. A partir de 1999, essas aposentadorias também têm o desconto do fator previdenciário.

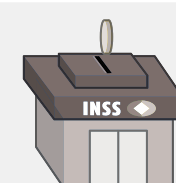
A proporcional equivale a 70% da média salarial (GL)

REGRAS DO BENEFÍCIO

A proporcional pode ser solicitada apenas por quem começou a pagar o INSS até 16 de dezembro de 1998



A idade mínima é de:  
**53 anos**, para **homens**  
**48 anos**, para **mulheres**



### Pagamentos

- O tempo mínimo de contribuição é de 30 anos (homens) e de 25 (mulheres), além de um prazo extra que depende do tempo de INSS acumulado até 1998
- Para ter o benefício hoje, os homens precisavam ter, ao menos, 20 anos de contribuição em 1998, e as mulheres, 15 anos

Fontes: Previdência e advogado previdenciário Guilherme Portanova